

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas/RN, da Frente Parlamentar em defesa do Projeto Seridó, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em caráter temporário/permanente, a Frente Parlamentar em Defesa do Projeto Seridó.

Art. 2º – A Frente Parlamentar tem como finalidade acompanhar, fiscalizar e apoiar as ações do Projeto Seridó, visando garantir a segurança hídrica e o desenvolvimento socioeconômico do município e região.

Art. 3º – Compete à Frente Parlamentar:

I – Promover debates, audiências públicas e seminários sobre o cronograma e impactos das obras do Sistema de Adutoras do Seridó;

II – Interlocução junto aos Governos Estadual e Federal para assegurar a continuidade dos investimentos;

III – Fiscalizar a aplicação de recursos e a qualidade dos serviços executados no território municipal;

IV – Estimular a participação da sociedade civil e entidades representativas nas discussões hídricas.

Art. 4º – A Frente será composta por Vereadores com assento nesta Casa, garantindo-se, sempre que possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares.

§ 1º – A adesão à Frente será formalizada mediante requerimento à Mesa Diretora.

§ 2º – A coordenação dos trabalhos ficará a cargo de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos entre seus membros.

Art. 5º – As reuniões da Frente serão públicas e ocorrerão periodicamente, podendo contar com a colaboração técnica de órgãos como a Codevasf, SEMARH/RN e sindicatos locais.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas/RN, a Frente Parlamentar em Defesa do Projeto Seridó, instrumento de articulação legislativa destinado ao fortalecimento das pautas estratégicas relacionadas ao desenvolvimento regional.

A criação de frentes parlamentares constitui mecanismo legítimo de atuação institucional do Poder Legislativo, permitindo a reunião suprapartidária de parlamentares em torno de temas relevantes para a coletividade. Trata-se de espaço político-institucional voltado à formulação de debates qualificados, acompanhamento de políticas públicas e fortalecimento do diálogo entre os diversos atores sociais e governamentais.

O Projeto Seridó possui relevante dimensão econômica, social, cultural e regional, exigindo acompanhamento permanente e atuação coordenada entre os entes públicos, a sociedade civil organizada e os representantes políticos da região.

Nesse contexto, a Frente Parlamentar buscará ampliar a capacidade institucional da Câmara Municipal de Parelhas/RN na defesa dos interesses regionais, promovendo integração, mobilização e interlocução com órgãos públicos e instituições parceiras.

A proposta não implica criação de cargos, funções ou aumento obrigatório de despesa pública, possuindo natureza eminentemente institucional e organizacional, inserida na autonomia administrativa e legislativa do Poder Legislativo Municipal.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 14 de maio de 2026.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB